

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 58

Poder Legislativo

Recife, sábado, 27 de março de 2021

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PSC), ALUÍSIO LESSA (PSB), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROMÁRIO DIAS (PSD), TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANTÔNIO COELHO (DEM), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROGÉRIO LEÃO (PL), ROMERO SALES FILHO (PTB), SIMONE SANTANA (PSB) para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 29 (vinte e nove) de março, segunda-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

1) **Projeto de Decreto Legislativo nº 192/2021**, de autoria da Deputada Clarissa Tércio (Ementa: Susta os efeitos do Decreto nº 50.433 de 15 de março de 2021, que amplia as restrições em relação a atividades sociais e econômicas, no período de 18 a 28 de março de 2021, decretando quarentena em todo estado de Pernambuco, além do que tratava o Decreto nº 50346, de 1º de março de 2021.)

II) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) **Projeto de Lei Complementar nº 1958/2021**, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, para criar a Vara Única Distrital de Fernando de Noronha.)

2) **Projeto de Lei Complementar nº 2009/2021**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre redução de multa e juros de crédito tributário e parcelamento, relativos ao ICMS devido por estabelecimento beneficiário do Proind, nas condições que especifica.)

Regime de urgência

III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 1931/2021**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui o programa de estímulo à implantação das tecnologias de conectividade móvel no Estado de Pernambuco para viabilizar a chegada da tecnologia de quinta geração (5G).)

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 1932/2021**, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Altera a Lei nº 12.801, de 9 de maio de 2005, que cria o programa Bombeiro Professor, originado de projeto de lei de autoria da Deputada Carla Lapa, a fim de aperfeiçoar dispositivos desta Lei.)

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 1933/2021**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, para estabelecer prazo máximo de realização de exames no caso em que especifica.)

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 1934/2021**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, a fim de incluir os idosos no rol de beneficiários da reserva de bolsas ofertadas pelo Programa de Acesso ao Ensino Superior.)

5) **Projeto de Lei Ordinária nº 1935/2021**, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Institui diretrizes para a prestação de auxílio, proteção e assistência aos bebês, crianças e adolescentes que perderam o responsável legal, o pai, a mãe ou ambos vítimas da covid-19.)

6) **Projeto de Lei Ordinária nº 1936/2021**, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de exigir notificação e aplicação adequada de tarifas preferenciais para serviços públicos.)

7) **Projeto de Lei Ordinária nº 1937/2021**, de autoria do Deputado Fabrício Ferraz (Ementa: Dispõe sobre o benefício da gratuidade de acesso para pessoas transplantadas e/ou que doaram órgãos ou tecidos, em espetáculos artísticos-culturais e esportivos no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

8) **Projeto de Lei Ordinária nº 1938/2021**, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Inclui os profissionais que indica nos grupos com prioridade de vacinação contra a Covid-19 em Pernambuco e dá outras providências.)

9) **Projeto de Lei Ordinária nº 1939/2021**, de autoria da Deputada Laura Gomes (Ementa: Inclui os empregados da categoria dos sepultadores, como grupo prioritário, na fase 1, do programa emergencial de vacinação para o combate e erradicação do vírus COVID-19, no Estado de Pernambuco.)

10) **Projeto de Lei Ordinária nº 1940/2021**, de autoria do Deputado Fabrício Ferraz (Ementa: Denomina de Rodovia Vereador Bartolomeu Ferraz a PE-390, que liga os municípios de Floresta e Serra Talhada.)

11) **Projeto de Lei Ordinária nº 1941/2021**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a presença de médico especialista em geriatria ou médico clínico com treinamento em geriatria nos serviços de Referência de Idosos e nos Postos de Saúde do Estado.)

12) **Projeto de Lei Ordinária nº 1942/2021**, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (Ementa: Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, originada de projeto de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de promover reserva de vagas a professores e profissionais da educação.)

13) **Projeto de Lei Ordinária nº 1943/2021**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual Contra a Intolerância Política.)

14) **Projeto de Lei Ordinária nº 1944/2021**, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Estabelece que as bibliotecas públicas, no âmbito do Estado de Pernambuco, disponibilizem a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Pernambuco em formatos acessíveis.)

15) **Projeto de Lei Ordinária nº 1945/2021**, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre a composição mínima de 50% de mulheres nos Conselhos do Setoriais do sob responsabilidade do Poder Executivo do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

16) **Projeto de Lei Ordinária nº 1946/2021**, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Institui a obrigatoriedade da disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, de materiais informativos e/ou educativos, com o objetivo de informar e orientar sobre a microcefalia e dá outras providências.)

17) **Projeto de Lei Ordinária nº 1947/2021**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Reconhece como serviço essencial atividades presenciais de ensino da rede pública e da rede privada, destinadas à educação infantil e ao ensino fundamental, bem como ao apoio pedagógico ou a cuidados com crianças e adolescentes.)

18) **Projeto de Lei Ordinária nº 1948/2021**, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Determina que os Municípios realizem busca ativa, por residência e divulguem o número de sua população idosa com deficiência e/ou dificuldades de mobilidade em seus sítios eletrônicos, a fim de priorizar e zerar a vacinação desse grupo definido.)

19) **Projeto de Lei Ordinária nº 1949/2021**, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Denomina José Vidal de Moraes, a rodovia PE-052, que liga o trevo de Nazaré da Mata ao município Itaquitinga.)

20) **Projeto de Lei Ordinária nº 1950/2021**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual do Lixo Zero.)

21) **Projeto de Lei Ordinária nº 1951/2021**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera a Lei nº 12.387, de 17 de junho de 2003, sobre a divulgação de informações sobre a execução de obras públicas de construção, reforma e ampliação de prédios e espaços públicos no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de estabelecer os dados das obras públicas nos sítios eletrônicos e dá outras providências.)

22) **Projeto de Lei Ordinária nº 1952/2021**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Dispõe sobre a comunicação pelas delegacias de polícia do Estado de Pernambuco, acerca do pedido de concessão de medidas protetivas de urgência para vítima de violência doméstica e familiar.)

23) **Projeto de Lei Ordinária nº 1953/2021**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Dispõe sobre a utilização de recursos provenientes das multas administrativas aplicadas pelo Poder Público em virtude do descumprimento de medidas para o enfrentamento de emergências de saúde pública.)

24) **Projeto de Lei Ordinária nº 1954/2021**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Estabelece a capacitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos estaduais e dá outras providências.)

25) **Projeto de Lei Ordinária nº 1955/2021**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.928, de 30 de novembro de 2005, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Sérgio Leite, a fim de aperfeiçoar a redação normativa e prever a comunicação de informações sobre pessoas encontradas à Delegacia de Polícia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, ao Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente (DPCA) e à Delegacia de Polícia do Idoso.)

26) **Projeto de Lei Ordinária nº 1956/2021**, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Dispõe sobre medidas de segurança a serem adotadas por administradores de bares, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos similares, no âmbito do Estado de Pernambuco, visando à proteção das mulheres em suas dependências.)

27) **Projeto de Lei Ordinária nº 1957/2021**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Impõe sanções administrativas a quem impor trabalho noturno, perigoso ou insalubre a crianças e adolescentes, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) **Projeto de Lei Ordinária nº 1676/2020**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Prevenção às Arboviroses durante o período gestacional, e dá outras providências.)
Relatora: Deputada Simone Santana

2) **Projeto de Lei Ordinária nº 1677/2020**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 12.387, de 17 de junho de 2003, que dispõe sobre a divulgação de informações sobre a execução de obras públicas de construção, reforma e ampliação de prédios e espaços públicos no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de incluir no rol de documentos de divulgação obrigatória a composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.)
Relator: Deputado Tony Gel

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 1701/2020**, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Altera a Lei nº 16.113, de 5 de julho de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Incentivo à Cultura - SIC, a fim de permitir a inscrição e submissão de projetos culturais em formato digital.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 1702/2020**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 15.926, de 22 de novembro de 2016, que dispõe sobre a reserva de espaços livres e assentos para pessoas com deficiência em estádios de futebol, ginásios esportivos e clubes sociais no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de oferecer ampla acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão

5) **Projeto de Lei Ordinária nº 1736/2021**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, a fim de incluir proibição à contratação de pessoas condenadas por racismo.)
Relator: Deputado Tony Gel

6) **Projeto de Lei Ordinária nº 1806/2021**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Dispõe sobre a comunicação compulsória pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais de Pernambuco, nos casos de lavratura de assento de nascimento cuja mãe do registrando tenha, na data do nascimento, menos de 14 (quatorze) anos e 9 (nove) meses de idade.)
Relator: Deputado Aluísio Lessa
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1816/2021, 1818/2021 E 1869/2021

6.1) **Projeto de Lei Ordinária nº 1816 /2021**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Dispõe sobre a comunicação pelos estabelecimentos públicos e privados de saúde, situados no âmbito do Estado de Pernambuco, acerca do atendimento de pessoa com menos de 14 (quatorze) anos e 9 (nove) meses de idade, com indícios de gravidez ou gestação confirmada; e pelos laboratórios de análises clínicas públicos e privados que confirmarem exames de gravidez de pessoa com menos de 14 (quatorze) anos e 9 (nove) meses de idade.)
Relator: Deputado Aluísio Lessa
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1806/2021, 1818/2021 E 1869/2021

CERTIFICADO DIGITALMENTE

6.2)Projeto de Lei Ordinária nº 1818/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a comunicação compulsória pelas instituições de ensino públicas e privadas quando da existência de indícios de gravidez por aluna com menos de 14 (quatorze) anos e 9 (nove) meses de idade.)

Relator: Deputado Aluísio Lessa

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1806/2021, 1816/2021 E 1869/2021

6.3)Projeto de Lei Ordinária nº 1869/2021, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação dos cartórios de registro civil ao Ministério Público da realização de registro de nascimento por mães e/ou pais menores de 14 anos.)

Relator: Deputado Aluísio Lessa

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1806/2021, 1816/2021 E 1818/2021

7)Projeto de Lei Ordinária nº 1847 /2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, que instituiu a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer e entretenimento, originada de Projeto de Lei do Deputado Gilvan Costa, a fim de assegurar o direito à meia-entrada em eventos esportivos.)

Relator: Deputado Joaquim Lira

8)Projeto de Lei Ordinária nº 1854/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia da Juventude Rural.)

Relator: Deputado Diogo Moraes

9)Projeto de Lei Ordinária nº 1861/2021, de autoria da Deputada Dulci Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o "Mês da Serenata da Recordação".)

Relator: Deputado Antônio Moraes

10)Projeto de Lei Ordinária nº 1876/2021, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Altera a Lei nº 16.953, de 3 de julho de 2020, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar bicicletas apreendidas em decorrência da prática de ilícito penal, para pessoas de baixo poder aquisitivo, nos casos em que específica, originada de projeto de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de aperfeiçoar dispositivos desta Lei.)

Relator: Deputado Tony Gel

11)Projeto de Lei Ordinária nº 1928/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.919, de 4 de novembro de 2016, que cria a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco-ADAGRO.)

Relator: Deputado Aluísio Lessa

11.1)Emenda Aditiva nº 1/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Modifica o Art. 21. do Projeto de Lei 1928/21, de autoria do Poder Executivo, que cria a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco-ADAGRO.)

Relator: Deputado Aluísio Lessa

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 1925/2021, de autoria do Deputado Antônio Fernando (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Professor Dr. Francisco de Assis Cordeiro Barbosa)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

Recife, 26 de março de 2021
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE CCLJ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PSC), ANTONIO COELHO (DEM), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PL), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOSÉ QUEIROZ (PDT) e TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: DORIEL BARROS (PT), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), MARCANTONIO DOURADO FILHO (PP), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROGÉRIO LEÃO (PL), ROMÁRIO DIAS (PSD) e SIMONE SANTANA (PSB), para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 31 (trinta e um) de março, quarta-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1. Projeto de Lei Complementar nº 1962/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 1, de 12 de julho de 1990, que dispõe sobre requisitos para criação de municípios e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Felipe Coelho, a fim de assegurar a viabilidade financeira dos novos entes.)

2. Projeto de Lei Complementar nº 2009/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre redução de multa e juros de crédito tributário e parcelamento, relativos ao ICMS devido por estabelecimento beneficiário do Proind, nas condições que especifica.)

Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1967/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.262, de 5 de janeiro de 2011, que assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento de suas contas de água, energia elétrica, telefonia e gás canalizado, confeccionados em Braille, originada de projeto de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, afim de atualizá-la à terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e estabelecer sanções pelo seu descumprimento.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1969/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.834, de 9 de junho de 2005, que institui condições para a realização, no Estado, de eventos expositivos de qualquer natureza, originada de projeto de autoria do Deputado Betinho Gomes, afim de atualizar a sua ementa para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e estabelecer sanções para o seu descumprimento.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1973/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 8.381, de 3 de outubro de 1980, que assegura às pessoas portadoras de deficiência física e às pessoas idosas, condições especiais no uso dos transportes coletivos, originada de projeto de autoria do Deputado Sergio Longman, afim de atualizar a sua ementa para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e estabelecer sanções para o seu descumprimento.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1991/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.796, de 8 de outubro de 2012, que torna obrigatória a aquisição de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino privado, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, afim de atualizar a sua ementa para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e ampliar seus efeitos aos estabelecimentos de ensino públicos, para futuras aquisições de cadeiras e mesas adaptadas para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e pessoas obesas.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1993/2021, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Torna obrigatória a utilização de máscara de proteção respiratória pelos pacientes com sintomas respiratórios, seus acompanhantes, profissionais de saúde e demais envolvidos no respectivo atendimento, nos hospitais, maternidades, unidades de pronto atendimento, urgências e emergências, públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1928/2021, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 15.919, de 4 de novembro de 2016, que cria a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO.)

Relator: Deputado Antônio Coelho.

1.1 Emenda Aditiva nº 01/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Modifica o art. 21 do Projeto de Lei nº 1928/2021, de autoria do Poder Executivo, que cria a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO.)

Relator: Deputado Antônio Coelho.

II) EMENDA, SUBEMENDA E SUBSTITUTIVO:

1. Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 932/2020.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 932/2020**, de autoria do Deputado Delegado Erick Lessa (Ementa: Institui o Estatuto da Liberdade Econômica do Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Tony Gel.

Recife, 26 de março de 2021.

DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do § 2º do art. 117 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: ANTONIO COELHO (DEM), DELEGADO ERICK LESSA (PP), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROMERO SALES FILHO (PTB), e, na ausência destes, os suplentes: ALBERTO FEITOSA (PSC), DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), GUILHERME UCHOA (PSC), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PSD), TERESA LEITÃO (PT) e TONY GEL (MDB), membros suplentes, para participarem da reunião de deliberação remota a ser realizada às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 31 (trinta e um) de março, quarta-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1. Projeto de Lei Complementar Nº 1958/2021, de autoria do Poder Judiciário (EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, para criar a Vara Única Distrital de Fernando de Noronha.)

2. Projeto de Lei Complementar Nº 2009/2021, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre redução de multa e juros de crédito tributário e parcelamento, relativos ao ICMS devido por estabelecimento beneficiário do Proind, nas condições que especifica.)
Regime de Urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 1931/2021, de autoria do Deputado João Paulo Costa (EMENTA: Institui o programa de estímulo à implantação das tecnologias de conectividade móvel no Estado de Pernambuco para viabilizar a chegada da tecnologia de quinta geração (5G).)

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 1932/2021, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (EMENTA: Altera a Lei nº 12.801, de 9 de maio de 2005, que cria o programa Bombeiro Professor, originado de projeto de lei de autoria da Deputada Carla Lapa, a fim de aperfeiçoar dispositivos desta Lei.)

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 1933/2021, de autoria do Deputado William Brígido (EMENTA: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, para estabelecer prazo máximo de realização de exames no caso em que especifica.)

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 1934/2021, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (EMENTA: Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, a fim de incluir os idosos no rol de beneficiários da reserva de bolsas ofertadas pelo Programa de Acesso ao Ensino Superior.)

5. Projeto de Lei Ordinária Nº 1935/2021, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (EMENTA: Institui diretrizes para a prestação de auxílio, proteção e assistência aos bebês, crianças e adolescentes que perderam o responsável legal, o pai, a mãe ou ambos vítimas da covid-19.)

6. Projeto de Lei Ordinária Nº 1936/2021, de autoria do Deputado Doriel Barros (EMENTA: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de exigir notificação e aplicação adequada de tarifas preferenciais para serviços públicos.)

7. Projeto de Lei Ordinária Nº 1937/2021, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (EMENTA: Dispõe sobre o benefício da gratuidade de acesso para pessoas transplantadas e/ou que doaram órgãos ou tecidos, em espetáculos artísticos-culturais e esportivos no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor; **2º Vice-Presidente**, Deputado Manoel Ferreira; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **3º Secretário**, Deputado Rogério Leão; **4º Secretária**, Deputada Alessandra Vieira; **1º Suplente**, Deputado Antonio Fernando; **2º Suplente**, Deputada Simone Santana ; **3º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **4º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **5º Suplente**, Deputada Dulci Amorim; **6º Suplente**, Deputada Fabíola Cabral; **7º Suplente**, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Sílvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Jose Eduíno de Brito Cavalcanti; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabela Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scom@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

8. Projeto de Lei Ordinária Nº 1938/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (**EMENTA:** Inclui os profissionais que indica nos grupos com prioridade de vacinação contra a Covid-19 em Pernambuco e dá outras providências.)

9. Projeto de Lei Ordinária Nº 1939/2021, de autoria da Deputada Laura Gomes (**EMENTA:** Inclui os empregados da categoria dos sepultadores, como grupo prioritário, na fase 1, do programa emergencial de vacinação para o combate e erradicação do vírus COVID-19, no Estado de Pernambuco.)

10. Projeto de Lei Ordinária Nº 1940/2021, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (**EMENTA:** Denomina de Rodovia Vereador Bartolomeu Ferraz a PE-390, que liga os municípios de Floresta e Serra Talhada.)

11. Projeto de Lei Ordinária Nº 1941/2021, de autoria do Deputado Deputado William Brigido (**EMENTA:** Dispõe sobre a presença de médico especialista em geriatria ou médico clínico com treinamento em geriatria nos serviços de Referência de Idosos e nos Postos de Saúde do Estado.)

12. Projeto de Lei Ordinária Nº 1942/2021, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, originada de projeto de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de promover reserva de vagas a professores e profissionais da educação.)

13. Projeto de Lei Ordinária Nº 1943/2021, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual Contra a Intolerância Política.)

14. Projeto de Lei Ordinária Nº 1944/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (**EMENTA:** Estabelece que as bibliotecas públicas, no âmbito do Estado de Pernambuco, disponibilizem a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Pernambuco em formatos acessíveis.)

15. Projeto de Lei Ordinária Nº 1945/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (**EMENTA:** Dispõe sobre a composição mínima de 50% de mulheres nos Conselhos do Setoriais do sob responsabilidade do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

16. Projeto de Lei Ordinária Nº 1946/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (**EMENTA:** Institui a obrigatoriedade da disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, de materiais informativos e/ou educativos, com o objetivo de informar e orientar sobre a microcefalia, e dá outras providências.)

17. Projeto de Lei Ordinária Nº 1947/2021, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (**EMENTA:** Reconhece como serviço essencial atividades presenciais de ensino na rede pública e da rede privada, destinadas à educação infantil e ao ensino fundamental, bem como ao apoio pedagógico ou a cuidados com crianças e adolescentes.)

18. Projeto de Lei Ordinária Nº 1948/2021, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (**EMENTA:** Determina que os Municípios realizem busca ativa, por residência e divulguem o número de sua população idosa com deficiência e/ ou dificuldades de mobilidade em seus sítios eletrônicos, a fim de priorizar e zerar a vacinação desse grupo definido.)

19. Projeto de Lei Ordinária Nº 1949/2021, de autoria do Deputado Joaquim Lira (**EMENTA:** Denomina José Vidal de Moraes, a rodovia PE-052, que liga o trevo de Nazaré da Mata ao município Itaquitinga.)

20. Projeto de Lei Ordinária Nº 1950/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual do Lixo Zero.)

21. Projeto de Lei Ordinária Nº 1951/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.387, de 17 de junho de 2003, sobre a divulgação de informações sobre a execução de obras públicas de construção, reforma e ampliação de prédios e espaços públicos no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de estabelecer os dados das obras públicas nos sítios eletrônicos e dá outras providências.)

22. Projeto de Lei Ordinária Nº 1952/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Dispõe sobre a comunicação pelas delegacias de polícia do Estado de Pernambuco, acerca do pedido de concessão de medidas protetivas de urgência para vítima de violência doméstica e familiar.)

23. Projeto de Lei Ordinária Nº 1953/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Dispõe sobre a utilização de recursos provenientes das multas administrativas aplicadas pelo Poder Público em virtude do descumprimento de medidas para o enfrentamento de emergências de saúde pública.)

24. Projeto de Lei Ordinária Nº 1954/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**EMENTA:** Estabelece a capacitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos estaduais, e dá outras providências.)

25. Projeto de Lei Ordinária Nº 1955/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.928, de 30 de novembro de 2005, que institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Sérgio Leite, a fim de aperfeiçoar a redação normativa e prever a comunicação de informações sobre pessoas encontradas à Delegacia de Polícia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, ao Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente (DPCA) e à Delegacia de Polícia do Idoso.)

26. Projeto de Lei Ordinária Nº 1956/2021, de autoria do Deputado Doriel Barros (**EMENTA:** Dispõe sobre medidas de segurança a serem adotadas por administradores de bares, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos similares, no âmbito do Estado de Pernambuco, visando à proteção das mulheres em suas dependências.)

27. Projeto de Lei Ordinária Nº 1957/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Impõe sanções administrativas a quem impor trabalho noturno, perigoso ou insalubre a crianças e adolescentes, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 932/2020, de autoria do Deputado Delegado Erick Lessa, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Institui o Estatuto do Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco.)
RELATOR: DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 946/2020, de autoria do Deputado Antônio Moraes, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de possibilitar a livre escolha do centro de serviço automotivo credenciado para as revisões de veículos em garantia de fábrica.)
RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 1094/2020, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (**EMENTA:** Reconhece a atividade religiosa como serviço essencial para a população de Pernambuco em tempos de crises ocasionados por agravos endêmicos contagiosos na saúde ou catástrofes naturais.)
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1155/2020

3.1) Projeto de Lei Ordinária Nº 1155/2020, de autoria do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo (**EMENTA:** Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em todo o Estado de Pernambuco durante o período de calamidade pública decretado em virtude do Novo Coronavírus.)
RELATOR: DEPUTADO TONY GEL
TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1094/2020

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 1603/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de instituir o direito ao ensino na modalidade a distância para alunos gestantes ou lactantes, bem como para alunos com afecções que impossibilitem o ensino presencial.)
RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

5.Projeto de Lei Ordinária Nº 1616/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 13.607, de 31 de outubro de 2008, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude, e dá providências correlatas, a fim de incluir a atenção especial aos jovens em situação de acolhimento em abrigos, casas-lares, residências inclusivas e estabelecimentos congêneres, em virtude da condição de orfandade, abandono e/ou negligência familiar; e que estejam em situação de vivência de rua.)
RELATOR DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

6. Projeto de Lei Ordinária Nº 1742/2021, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.443, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre a gratuidade de ingresso nos locais de realização de evento esportivo, organizado e promovido pelas entidades estaduais de administração do desporto, para os cronistas esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Aluísio Lessa, a fim de incluir a gratuidade para os membros da Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP.)
RELATOR: DEPUTADO ANTONIO COELHO

7. Projeto de Lei Ordinária Nº 1756/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, (**EMENTA:** Institui diretrizes para o incentivo da prática de atividades físicas.)
RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

8. Projeto de Lei Ordinária Nº 1761/2021, de autoria do Deputado William Brigido, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer regras de informação ao consumidor sobre fim de prazos promocionais.)
RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

9. Projeto de Lei Ordinária Nº 1838/2021, de autoria da Deputada Teresa Leitão, (**EMENTA:** Declara o livroiro Tarcísio Pereira Patrono da Leitura Pernambucana.)
RELATOR: DEPUTADO ROMERO SALES FILHO

10. Projeto de Lei Ordinária Nº 1840/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**EMENTA:** Altera a Lei nº 13.446, de 14 de maio de 2008, que dispõe sobre a execução dos Hinos Nacional e de Pernambuco, por ocasião do hasteamento das respectivas bandeiras, nos atos oficiais e protocolares do Estado, e, nos eventos festivos religiosos, desportivos, escolares e demais, e determina providências pertinentes, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto Coutinho; a Lei nº 14.476, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre o uso do escudo do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei nº 75, de 21 de maio de 1895, como marca oficial de governo, e dá outras providências; e a Lei nº 17.139, de 28 de dezembro de 2020, que define especificações técnicas para reprodução da Bandeira do Estado de Pernambuco; a fim de dispor sobre a inalterabilidade dos símbolos estaduais.)
RELATOR: DEPUTADO ROMERO SALES FILHO

11. Projeto de Lei Ordinária Nº 1862/2021, de autoria da Deputada Simone Santana, **alterado pela Emenda Modificativa Nº 01/2021** de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Determina a obrigatoriedade, no âmbito do Estado de Pernambuco, da disponibilização de curso de primeiros socorros para os funcionários dos estabelecimentos privados de recreação infantil.)
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

12. Projeto de Lei Ordinária Nº 1895/2021, de autoria do Poder Executivo, (**EMENTA:** Altera a Lei nº 13.346, de 7 de dezembro de 2007, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargos, de imóvel localizado no Município de Jaboatão dos Guararapes, a fim de alterar os encargos previstos.)
RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

13. Projeto de Lei Ordinária Nº 1896/2021, de autoria do Poder Executivo, (**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, para autorizar a transferência de parcela dos recursos orçamentários oriundos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), para fins de adimplimento de obrigações pecuniárias estabelecidas em contratos de parceria público-privada, firmados no âmbito do Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco-PPPE.)
RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1. Emenda Modificativa Nº 01/2021, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (**EMENTA:** Altera o Artigo 1º e o Parágrafo Único do Artigo 3º do projeto de Lei Ordinária Nº 1681/2020), ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1681/2020, de autoria da Deputada Juntas (**EMENTA:** Disciplina o uso dos elevadores nos edifícios públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

<p style="text-align: center;">Sala da Comissão de Administração Pública Recife, 26 de março de 2021.</p> <p style="text-align: center;">DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PRESIDENTE</p>

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, Inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas e Deputados: **DELEGADO ERICK LESSA (PP)**, **FABRIZIO FERRAZ (PP)**, **PRISCILA KRAUSE (DEM)** e **ROGÉRIO LEÃO (PL)**, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes **ALESSANDRA VIEIRA (PSDB)**, **ALUÍSIO LESSA (PSB)**, **CLOVIS PAIVA (PP)**, **DULCI AMORIM (PT)** e **ROBERTA ARRAES (PP)** para a Reunião Ordinária da Comissão de Negócios Municipais, a ser realizada às 11:30h (onze horas e trinta minutos), do dia 31 de março de 2021, através do Sistema de Deliberação Remota, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I - PROJETOS:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 1931/2021, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui o programa de estímulo à implantação das tecnologias de conectividade móvel no Estado de Pernambuco para viabilizar a chegada da tecnologia de quinta geração (5G).);

b) Projeto de Lei Ordinária nº 1938/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Inclui os profissionais que indica nos grupos com prioridade de vacinação contra a Covid-19 em Pernambuco e dá outras providências.);

c) Projeto de Lei Ordinária nº 1941/2021, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Dispõe sobre a presença de médico especialista em geriatria ou médico clínico com treinamento em geriatria nos serviços de Referência de Idosos e nos Postos de Saúde do Estado.);

d) Projeto de Lei Ordinária nº 1948/2021, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (Ementa: Determina que os Municípios realizem busca ativa, por residência e divulguem o número de sua população idosa com deficiência e/ ou dificuldades de mobilidade em seus sítios eletrônicos, a fim de priorizar e zerar a vacinação desse grupo definido.);

e) Projeto de Lei Ordinária nº 1962/2021, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 1, de 12 de julho de 1990, que dispõe sobre requisitos para criação de municípios e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Felipe Coelho, a fim de assegurar a viabilidade financeira dos novos entes.);

f) Projeto de Lei Ordinária nº 2005/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Inclui os profissionais odontólogos e de saúde bucal como grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19 em Pernambuco e dá outras providências.);

DISCUSSÃO:

I - PROJETO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 1895/2021, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.346, de 07 de dezembro de 2007, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargos, de imóvel localizado no Município de Jaboatão dos Guararapes, a fim de alterar os encargos previstos.).

RELATORA: Deputada Alessandra Vieira.

<p style="text-align: center;">Recife, 26 de março de 2021. Sala da Comissão de Negócios Municipais</p> <p style="text-align: center;">DEPUTADA SIMONE SANTANA Presidente</p>

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os/as Deputados/as: PROFESSOR PAULO DUTRA (PSB), CLARISSA TÉRCIO (PSC), TERESA LEITÃO (PT), WILLIAM BRÍGIDO (PRB), membros titulares, e, na ausência destes, os deputados suplentes: JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), DULCI AMORIM (PT), ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), JOÃO PAULO (PC DO B), JUNTAS (PSOL), para comparecerem à reunião de deliberação remota a ser realizada às 10h do dia 30 de março de 2021, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

I) DISTRIBUIÇÃO:

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 1932/2021, de autoria da Deputada Fabíola Cabral (**Ementa:** Altera a Lei nº 12.801, de 9 de maio de 2005, que cria o programa Bombeiro Professor, originado de projeto de lei de autoria da Deputada Carla Lapa, a fim de aperfeiçoar dispositivos desta Lei);

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 1934/2021, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, a fim de incluir os idosos no rol de beneficiários da reserva de bolsas ofertadas pelo Programa de Acesso ao Ensino Superior);

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 1937/2021, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (**Ementa:** Dispõe sobre o benefício da gratuidade de acesso para pessoas transplantadas e/ou que doaram órgãos ou tecidos, em espetáculos artísticos-culturais e esportivos no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 1940/2021, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (**Ementa:** Denomina de Rodovia Vereador Bartolomeu Ferraz a PE-390, que liga os municípios de Floresta e Serra Talhada);

5. Projeto de Lei Ordinária Nº 1942/2021, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, originada de projeto de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de promover reserva de vagas a professores e profissionais da educação);

6. Projeto de Lei Ordinária Nº 1943/2021, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual Contra a Intolerância Política);

7. Projeto de Lei Ordinária Nº 1944/2021, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (**Ementa:** Estabelece que as bibliotecas públicas, no âmbito do Estado de Pernambuco, disponibilizem a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Pernambuco em formatos acessíveis);

8. Projeto de Lei Ordinária Nº 1947/2021, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (**Ementa:** Reconhece como serviço essencial atividades presenciais de ensino da rede pública e da rede privada, destinadas à educação infantil e ao ensino fundamental, bem como ao apoio pedagógico ou a cuidados com crianças e adolescentes);

9. Projeto de Lei Ordinária Nº 1949/2021, de autoria do Deputado Joaquim Lira (**Ementa:** Denomina José Vidal de Moraes, a rodovia PE052, que liga o trevo de Nazaré da Mata ao município Itaquingim);

10. Projeto de Lei Ordinária Nº 1950/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual do Lixo Zero);

11. Projeto de Lei Ordinária Nº 1954/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa:** Estabelece a capacitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como critério de desempate em concursos públicos e processos seletivos estaduais e dá outras providências);

12. Projeto de Lei Ordinária Nº 1964/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.043, de 16 de maio de 2017, que dispõe sobre a prática de educação física adaptada aos alunos com deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito das escolas que indica e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Joel da Harpa, afim de atualizá-la às terminologias adotadas pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

13. Projeto de Lei Ordinária Nº 1965/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Altera a Lei nº 17.157, de 7 de janeiro de 2021, que institui o Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE, a fim de atualizá-la à terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

14. Projeto de Lei Ordinária Nº 1966/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Altera a Lei nº 13.043, de 15 de junho de 2006, que dispõe sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Augusto Coutinho, afim de atualizá-la à terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

15. Projeto de Lei Ordinária Nº 1969/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Altera a Lei nº 12.834, de 9 de junho de 2005, que institui condições para a realização, no Estado, de eventos expositivos de qualquer natureza, originada de projeto de autoria do Deputado Betinho Gomes, afim de atualizar a sua ementa para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – e estabelecer sanções para o seu descumprimento);

16. Projeto de Lei Ordinária Nº 1991/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Altera a Lei nº 14.796, de 8 de outubro de 2012, que torna obrigatória a aquisição de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino privado, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, afim de atualizar a sua redação à terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e ampliar seus efeitos aos estabelecimentos de ensino públicos, para futuras aquisições de cadeiras e mesas adaptadas para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e pessoas obesas);

17. Projeto de Lei Ordinária Nº 1994/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual dos Agentes de Proteção da Infância e Juventude);

18. Projeto de Lei Ordinária Nº 1995/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Institui a Política Estadual de Incentivo à Permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural, no âmbito do Estado de Pernambuco);

19. Projeto de Lei Ordinária Nº 1999/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Sensibilização, Informação e Incentivo à Imunização);

20. Projeto de Lei Ordinária Nº 2000/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual da Avicultura);

21. Projeto de Lei Ordinária Nº 2001/2021, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que Institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto do Deputado Ricardo Costa, a fim de incluir reserva aos pais ou pessoa responsável pela guarda de portadores de doenças raras, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos ou temporários na estrutura administrativa do Estado de Pernambuco);

22. Projeto de Lei Ordinária Nº 2002/2021, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Dispõe sobre a instituição do Selo Empresa Amiga da Saúde Mental no âmbito do Estado de Pernambuco);

23. Projeto de Lei Ordinária Nº 2004/2021, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Institui normas para promover a manutenção da ordem disciplinar escolar, a segurança, a prevenção e a proteção aos profissionais de ensino e normaliza a proteção e o ressarcimento do equipamento público no âmbito da educação);

24. Projeto de Lei Ordinária Nº 2006/2021, de autoria do Deputado Roberta Arraes (**Ementa:** Dispõe sobre a realização de ações de saúde bucal na rede de ensino pública e privada, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

01. Projeto de Resolução Nº 1992/2021, de autoria do Deputado Diogo Moraes (**Ementa:** Estabelece que, anualmente, a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, participe da campanha “Janeiro Branco”, dedicada à conscientização e à mobilização da sociedade em favor da Saúde Mental, por meio da iluminação especial na cor branca do Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar e do prédio do Museu Palácio Joaquim Nabuco);

02. Projeto de Resolução Nº 2007/2021, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (**Ementa:** Submete a indicação do Engenho Gaiópi para a obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco).

II) DISCUSSÃO:

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1551/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**Ementa:** Dispõe sobre o desligamento do programa de acolhimento institucional para maiores de 18 (dezoito) anos, durante situação de emergência ou estado de calamidade pública no Estado de Pernambuco);
Relatora: Deputada Clarissa Tércio

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1616/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo ((**Ementa:** Altera a Lei nº 13.607, de 31 de outubro de 2008, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude, e dá providências correlatas, a fim de incluir a atenção especial aos jovens em situação de acolhimento em abrigos, casas-lares, residências inclusivas e estabelecimentos congêneres, em virtude da condição de orfandade, abandono e/ou negligência familiar; e que estejam em situação de vivência de rua);
Relator: Deputado Professor Paulo Dutra

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1621/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir entre as suas diretrizes a proteção e promoção dos direitos da mulher);
Relator: Deputado Professor Paulo Dutra

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1622/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de incluir entre suas diretrizes e objetivos o estímulo à produção, à leitura, à divulgação, à distribuição e à circulação de obras de autoras e artistas femininas);
Relator: Deputado Professor Paulo Dutra

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1817/2020, de autoria da Deputada Roberta Arraes (**Ementa:** Denomina de Rodovia Vicente Teixeira de Sousa a Rodovia PE-540, que liga o Município de Moreilândia à divisa com o Estado do Ceará);
Relatora: Deputada Clarissa Tércio

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1838/2020, de autoria da Deputada Teresa Leitão (**Ementa:** Declara o livreiro Tarcísio Pereira Patrono da Leitura Pernambucana);
Relator: Deputado Romário Dias

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1840/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**Ementa:** altera a Lei nº 13.446, de 14 de maio de 2008, que dispõe sobre a execução dos Hinos Nacional e de Pernambuco, por ocasião do hasteamento das respectivas bandeiras, nos atos oficiais e protocolos do Estado, e nos eventos festivos religiosos, desportivos, escolares e demais, e determina providências pertinentes, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto Coutinho; a Lei nº 14.476, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre o uso do escudo do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei nº 75, de 21 de maio de 1895, como marca oficial de governo, e dá outras providências; e a Lei nº 17.139, de 28 de dezembro de 2020, que define as especificações técnicas para reprodução da Bandeira do Estado de Pernambuco; a fim de dispor sobre a inalterabilidade dos símbolos estaduais);
Relatora: Deputada Clarissa Tércio

8. Projeto de Lei Ordinária nº 1929/2021, de autoria do Governador do Estado (**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial relativo ao exercício de 2021, no valor de até R\$ 13.886.665,79, em favor de diversos órgãos).
Relator: Deputado Romário Dias

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA ALTERADOS POR EMENDA MODIFICATIVA

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1660/2020, de autoria da Deputada Juntas (**Ementa:** altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Visibilidade Bissexual. Recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2020);
Relator: Deputado João Paulo

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1604/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**Ementa:** Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de assegurar o acesso a recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas no processo de ensino e aprendizagem da pessoa com deficiência. Recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2021);
Relator: Deputado William Brígido

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1862/2021, de autoria da Deputada Simone Santana (**Ementa:** Determina a obrigatoriedade, no âmbito do Estado de Pernambuco, da disponibilização de curso de primeiros socorros para os funcionários dos estabelecimentos privados de recreação infantil. Recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2020)
Relatora: Deputada Teresa Leitão

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA ALTERADO POR EMENDA SUPRESSIVA

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1451/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**Ementa:** estabelece, no âmbito do Estado de Pernambuco, princípios e diretrizes para realização de investimentos e negócios de impacto, bem como dos empreendimentos afetados pela pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus. Recebeu a Emenda Supressiva nº 01/2021).
Relator: Deputado Romário Dias

SUBSTITUTIVOS

1. Substitutivo nº 01/2020 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1382/2020, de autoria da deputada Fabíola Cabral que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar a disponibilização de profissionais de educação capacitados para o ensino remoto;
Relator: Deputado William Brígido

2. Substitutivo nº 01/2020 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1603/2020, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo que altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de instituir o direito ao ensino na modalidade a distância para alunas gestantes ou lactantes, bem como para alunos com afecções que impossibilitem o ensino presencial.
Relator: Deputado William Brígido

3. Substitutivo nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1745/2021 que altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída à rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei da Deputada Teresa Duere, a fim de incluir a priorização de alimentos não açucarados e com baixo teor de sódio na merenda escolar.
Relator: Deputada Juntas

Recife, 26 de março de 2021

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 93, Inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **ANTÔNIO FERNANDO, GUSTAVO GOUVEIA, PROFESSOR PAULO DUTRA e ROMERO ALBUQUERQUE**, membros titulares; **CLÓVIS PAIVA, GUILHERME**

UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOAQUIM LIRA e MANOEL FERREIRA, membros suplentes, e demais deputados para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada, remotamente, às **10h (dez horas) do dia 06 de abril** do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para discutir:

As dificuldades dos times pernambucanos em tempo de pandemia e a interiorização das transmissões dos jogos pela TV Pernambuco.

Recife, 26 de março de 2021.

Deputado JOÃO PAULO COSTA
Presidente

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso I, do Regimento Interno da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, os Deputados Estaduais Clovis Paiva (PP), Gustavo Gouveia (DEM), Henrique Queiroz Filho (PR) e Roberta Arraes (PP), membros titulares, bem como os suplentes Antônio Moraes (PP), Antônio Fernando (PSC), Isaltino Nascimento (PSB) Marcantônio Dourado (PP) e Álvaro Porto (PTB), para comparecerem à reunião ordinária da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, que será realizada no dia 31 (trinta e um) de março de 2021, às 15.30h (quinze horas e trinta minutos) horas, através de videoconferência, com a seguinte pauta:

1) Projetos em Distribuição:

1.1- Projeto de Lei Ordinária nº 1834/2021 do Deputado Delegado Erick Lessa.
EMENTA: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de vedar a o uso de abraçadeiras de nylon na realização de procedimentos cirúrgicos em animais, no âmbito do Estado de Pernambuco.

1.2- Projeto de Lei Ordinária nº 1920/2021 do Deputado Gustavo Gouveia.
EMENTA: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de incluir o feijão e o arroz na composição alimentar da merenda escolar.

1.3- Projeto de Lei Ordinária nº 1928/2021 - AUTORIA – Governo de Estado – Paulo Henrique Saraiva Câmara.
EMENTA: Altera a Lei nº 15.919, de 4 de novembro de 2016, que cria a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco-ADAGRO.

1.4- Projeto de Lei Ordinária nº 1936/2021 do Deputado Doriel Barros
EMENTA: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de exigir notificação e aplicação adequada de tarifas preferenciais para serviços públicos.

1.5- Projeto de Lei Ordinária nº 1995/2021 do Deputado Gustavo Gouveia.
EMENTA: Insitui a Política Estadual de Incentivo à Permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural, no âmbito do Estado de Pernambuco.

1.6- Projeto de Lei Ordinária nº 1997/2021 do Deputado Gustavo Gouveia
EMENTA: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar os bares, restaurantes e estabelecimentos similares a informar a utilização de produtos análogos ao queijo, requeijão ou outros lácteos no preparo de alimentos.

1.7- Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2021 do Deputado Gustavo Gouveia
EMENTA: Altera a Lei nº 16.536, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e assemelhados, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joaquim Lira, a fim de proibir cruzamentos genéticos que provoquem prejuízos à saúde e ao bem-estar do animal de estimação.

2-Projetos em Discussão:

2.1- Substitutivo 01/2021 ao PL Nº 1800/2021, de autoria do Deputado William Brígido.
Origem: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
EMENTA: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº1800/2021, de autoria do Deputado William Brígido.
RELATOR: Deputado Isaltino Nascimento (PSB).

2.2 - Substitutivo nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária 1745/2021 de autoria do Deputado Romero Sales Filho.
Origem: Comissão de Administração Pública.
EMENTA: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1745/2021, de autoria do Deputado Romero Sales Filho.
RELATOR: Deputado Isaltino Nascimento (PSB).

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, 26 de março de 2021.

Deputado Doriel Barros
Presidente

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, a deputada Clarissa Tércio (PSC), deputado Isaltino Nascimento (PSB), deputado Pastor Cleiton Collins (PP) e deputada Simone Santana (PSB), membros titulares, e na ausência destes, os suplentes: deputada Alessandra Vieira (PSDB), deputado Antônio Fernando (PSC), deputada Fabíola Cabral (PP), deputado João Paulo (PC do B) e deputada Laura Gomes (PSB), para participarem da reunião ordinária de deliberação remota a ser realizada às **14h30min**, do dia 31 (trinta e um) de março, quarta-feira, do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1961/2021, de autoria do Deputado William Brígido. Ementa: Dispõe sobre a suspensão, no Estado de Pernambuco, de todos os reajustes sobre insumos médico-hospitalares durante o período de pandemia do novo coronavírus;

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1963/2021, de autoria do Deputado João Paulo Costa. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispensadores de álcool em gel na área interna dos elevadores dos empreendimentos sociais que especifica;

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1964/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 16.043, de 16 de maio de 2017, que dispõe sobre a prática de educação física adaptada aos alunos com deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito das escolas que indica e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Joel da Harpa, a fim de atualizá-la às terminologias adotadas pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1965/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 17.157, de 7 de janeiro de 2021, que institui o Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE, a fim de atualizá-la à terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1966/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 13.043, de 15 de junho de 2006, que dispõe sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Augusto Coutinho, a fim de atualizá-la à terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1967/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 14.262, de 5 de janeiro de 2011, que assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento de suas contas de água, energia elétricas, telefonia e gás canalizado, confeccionados em Braille, originada de projeto de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, a fim de atualizá-la à terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e estabelecer sanções pelo seu descumprimento;

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1968/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 15.694, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a prestação de assistência especial a parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência ou doença congênita, originada de projeto de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, a fim de atualizar a sua ementa para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1969/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 12.834, de 9 de junho de 2005, que institui condições para a realização, no Estado, de eventos expositivos de qualquer natureza, originada de projeto de autoria do Deputado Betinho Gomes, a fim de atualizar a sua ementa para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e estabelecer sanções para o seu descumprimento;

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1970/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 12.790, de 28 de abril de 2005, que torna obrigatória a instalação de telefones públicos adaptados para os portadores de necessidade especiais e usuários de cadeiras de rodas, no âmbito do estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de autoria da Deputada Carla Lapa, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1971/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 12.745, de 30 de dezembro de 2004, que institui a possibilidade de ingresso de idosos e portadores de deficiência física pela porta destinada ao desembarque nos ônibus de transporte coletivo da Região Metropolitana do Recife, no âmbito do estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1972/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 12.311, de 20 de dezembro de 2002, que obriga os Shoppings Center e estabelecimentos similares em todo o Estado de Pernambuco a disponibilizar cadeiras de rodas para clientes portadores de deficiência e para idosos, quando em atendimento, originada de projeto de autoria do Deputado Eudo Magalhães, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1973/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 8.381, de 3 de outubro de 1980, que assegura às pessoas portadoras de deficiência física e às pessoas idosas, condições especiais no uso dos transportes coletivos, originada de projeto de autoria do Deputado Sergio Longman, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e estabelecer sanções para o seu descumprimento;

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1974/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 15.320, de 13 de junho de 2014, que dispõe sobre os procedimentos quanto ao desrespeito aos idosos, gestantes, pessoas portadoras de deficiência e com mobilidade reduzida no interior de veículos de transporte coletivo e nos casos que menciona e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

14) Projeto de Lei Ordinária nº 1975/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 13.973, de 16 de dezembro de 2009, que torna obrigatória a disponibilidade de mesas e cadeiras pelos Shoppings Centers, nas áreas de alimentação, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, originada de projeto de autoria do Deputado Airinho De Sá Carvalho, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e estabelecer seus efeitos a equipamentos de domínio público ou privado;

15) Projeto de Lei Ordinária nº 1976/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, que altera a estrutura organizacional e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

16) Projeto de Lei Ordinária nº 1977/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 13.151, de 4 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, e dá outras providências, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

17) Projeto de Lei Ordinária nº 1978/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 12.509, de 23 de dezembro de 2003, que assegura às pessoas portadoras de deficiência visual o direito ao acesso a informações escritas em relevo pelo sistema Braille, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado João Fernando Coutinho, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

18) Projeto de Lei Ordinária nº 1979/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 12.297, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco - CES-PE, e dá outras providências, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

19) Projeto de Lei Ordinária nº 1980/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 12.007, de 1º de junho de 2001, que dispõe sobre a estrutura do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs, que funcionarão junto ao DETRAN e ao DER-PE, e dá outras providências, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

20) Projeto de Lei Ordinária nº 1981/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 11.867, de 31 de outubro de 2000, que cria o Programa Estadual de Trabalho Educativo - PETE e dá outras providências, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

21) Projeto de Lei Ordinária nº 1982/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 12.923, de 22 de novembro de 2005, que determina aos estabelecimentos bancários situados no território do Estado de Pernambuco, a instalação de assentos nas filas especiais para aposentados, pensionistas, gestantes e deficientes físicos, originada de projeto de autoria da Deputada Malba Lucena, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e ampliar seus efeitos às pessoas com mobilidade reduzida, às pessoas idosas, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e às pessoas obesas;

22) Projeto de Lei Ordinária nº 1983/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 10.778, de 29 de junho de 1992, que estabelece prioridade no atendimento pelos órgãos públicos do Estado para gestantes, idosos e deficientes e dá outras providencias, originada de projeto de autoria do Deputado Israel Guerra Filho, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), ampliar seus efeitos para mulheres lactantes, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com criança de colo e pessoas obesas, e estabelecer sanção em caso de descumprimento;

23) Projeto de Lei Ordinária nº 1984/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 16.118, de 22 de agosto de 2017, que obriga os estabelecimentos privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, a dispor, em suas salas de espera, de sistema de chamada para atendimento ao público acessível às pessoas com necessidades especiais, originada de projeto de autoria do Deputado Zé Maurício, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e ampliar seus efeitos aos estabelecimentos públicos, fixando nova hipótese de sanção em caso de seu descumprimento;

24) Projeto de Lei Ordinária nº 1985/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 11.329, de 16 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público de Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de Pernambuco, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

25) Projeto de Lei Ordinária nº 1986/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 14.836, de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de provedores de roupas adaptados à população com necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida, nos locais que especifica, e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

26) Projeto de Lei Ordinária nº 1987/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 14.286, de 18 de abril de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida em eventos ou espetáculos realizados nos espaços públicos, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Izaias Régis, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

27) Projeto de Lei Ordinária nº 1988/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 10.553, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a reserva de cargos e empregos públicos civis para as pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências, a fim de adequar a sua redação ao disposto na Constituição do Estado de Pernambuco, na Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

28) Projeto de Lei Ordinária nº 1989/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 10.552, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado às pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e estabelecer sanções em caso de seu descumprimento;

29) Projeto de Lei Ordinária nº 1990/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 15.337, de 30 de junho de 2014, que dispõe sobre a gratuidade de estacionamento oferecido por órgãos públicos estaduais e a obrigatoriedade de destinar vagas especiais, originada de projeto de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins e do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

30) Projeto de Lei Ordinária nº 1991/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. Ementa: Altera a Lei nº 14.796, de 8 de outubro de 2012, que torna obrigatória a aquisição de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino privado, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, a fim de atualizar a sua redação à terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e ampliar seus efeitos aos estabelecimentos de ensino públicos, para futuras aquisições de cadeiras e mesas adaptadas para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e pessoas obesas;

31) Projeto de Resolução nº 1992/2021, de autoria do Deputado Diogo Moraes. Ementa: Estabelece que, anualmente, a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, participe da campanha “Janeiro Branco”, dedicada à conscientização e à mobilização da sociedade em favor da Saúde Mental, por meio da iluminação especial na cor branca do Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar e do prédio do Museu Palácio Joaquim Nabuco;

32) Projeto de Lei Ordinária nº 1993/2021, de autoria do Deputado Diogo Moraes. Ementa: Torna obrigatória a utilização de máscara de proteção respiratória pelos pacientes com sintomas respiratórios, seus acompanhantes, profissionais de saúde e demais envolvidos no respectivo atendimento, nos hospitais, maternidades, unidades de pronto atendimento, urgências e emergências, públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco;

33) Projeto de Lei Ordinária nº 1996/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia. Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de exigir o fornecimento de restaurantes, bares e estabelecimentos similares;

34) Projeto de Lei Ordinária nº 1997/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia. Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar os bares, restaurantes e estabelecimentos similares a informar a utilização de produtos análogos ao queijo, requeijão ou outros lácteos no preparo de alimentos;

35) Projeto de Lei Ordinária nº 2001/2021, de autoria do Deputado William Brígido. Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que Institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto do Deputado Ricardo Costa, a fim de incluir reserva aos pais ou pessoa responsável pela guarda de portadores de doenças raras, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos ou temporários na estrutura administrativa do Estado de Pernambuco;

36) Projeto de Lei Ordinária nº 2002/2021, de autoria do Deputado William Brígido. Ementa: Dispõe sobre a instituição do Selo Empresa Amiga da Saúde Mental no âmbito do Estado de Pernambuco;

37) Projeto de Lei Ordinária nº 2003/2021, de autoria do Deputado William Brígido. Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção à Saúde Mental das Vítimas da COVID-19 no âmbito do Estado de Pernambuco;

38) Projeto de Lei Ordinária nº 2005/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho. Ementa: Inclui os profissionais odontólogos e de saúde bucal como grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19 em Pernambuco e dá outras providências;

39) Projeto de Lei Ordinária nº 2006/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes. Ementa: Dispõe sobre a realização de ações de saúde bucal na rede de ensino pública e privada, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências;

40) Projeto de Lei Ordinária nº 2008/2021, de autoria da Deputada Roberta Arraes. Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento como essenciais para a população as práticas físicas esportivas individuais ou coletivas que não acarretem riscos à saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, em tempos de crises pandêmicas, e dá outras providências.

DISCUSSÃO

1) Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, **ao Projeto de Lei Ordinária nº 1603/2020**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de instituir o direito ao ensino na modalidade a distância para alunas gestantes ou lactantes, bem como para alunos com afeções que impossibilitem o ensino presencial.
Relatora: Deputada Roberta Arraes

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1616/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que altera a Lei nº 13.607, de 31 de outubro de 2008, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude, e dá providências correlatas, a fim de incluir a atenção especial aos jovens em situação de acolhimento em abrigos, casas-lares, residências inclusivas e estabelecimentos congêneres, em virtude da condição de orfandade, abandono e/ou negligência familiar; e que estejam em situação de vivência de rua.
Relator: Deputado Isaitino Nascimento

3) Substitutivo nº 01/2021, de autoria da Comissão de Administração Pública, **ao Projeto de Lei Ordinária nº 1745/2021**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, que visa a alterar a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída à rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei da Deputada Teresa Duere, a fim de incluir a priorização de alimentos não açucarados e com baixo teor de sódio na merenda escolar.
Relator: Deputado Cleiton Collins

4) Projeto de Lei Ordinária Nº 1756/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, que institui diretrizes para o incentivo da prática de atividades físicas.
Relatora: Deputada Alessandra Vieira

5) Projeto de Lei Ordinária Nº 1862/2021, de autoria do Deputada Simone Santana, com as alterações promovidas pela **Emenda Modificativa nº 01/2021**, de autoria Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que determina a obrigatoriedade, no âmbito do Estado de Pernambuco, da disponibilização de curso de primeiros socorros para os funcionários dos estabelecimentos privados de recreação infantil.
Relator: Deputado Antônio Fernando

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social
Recife, 26 de março de 2021.

Deputada Roberta Arraes
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

REUNIÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: **Clóvis Paiva (PP)**, **João Paulo (PC do B)**, **Romário Dias (PSD)** e **Romero Sales Filho (PTB)**, **membros titulares; Laura Gomes (PSB)**, **Fabiola Cabral (PP)**, **Fabrizio Ferraz (PP)**, **Priscila Krause (DEM)** e **Simone Santana (PSB)**, membros suplentes, para participarem da Reunião Ordinária de deliberação remota a ser realizada no **dia 31 de março de 2021, (quarta-feira) às 15h00 (quinze horas)**, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, onde estará em pauta a seguinte matéria:

DISTRIBUIÇÃO

1. Projeto de Lei nº 1959/2021, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.962, de 20 de julho de 2020, que proíbe a distribuição gratuita de canudos plásticos em todos os estabelecimentos comerciais do Estado de Pernambuco, e dá outras providencias, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral e da Deputada Simone Santana, a fim de promover a utilização de canudos compostáveis.)

2. Projeto de Lei nº 1960/2021, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de promover logística reversa de recipientes de vidro denominados long neck ou one-way.)

3. Projeto de Lei nº 1961/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a suspensão, no Estado de Pernambuco, de todos os reajustes sobre insumos médico-hospitalares durante o período de pandemia do novo coronavírus.)

4. Projeto de Lei nº 1963/2021, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispensadores de álcool em gel na área interna dos elevadores dos empreendimentos sociais que especifica.)

5. Projeto de Lei nº 1967/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.262, de 5 de janeiro de 2011, que assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento de suas contas de água, energia elétricas, telefonia e gás canalizado, confeccionados em Braille, originada de projeto de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, afim de atualizá-la à terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e estabelecer sanções pelo seu descumprimento.)

6. Projeto de Lei nº 1969/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.834, de 9 de junho de 2005, que institui condições para a realização, no Estado, de eventos expositivos de qualquer natureza, originada de projeto de autoria do Deputado Betinho Gomes, afim de atualizar a sua ementa para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e estabelecer sanções para o seu descumprimento.)

7. Projeto de Lei nº 1973/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 8.381, de 3 de outubro de 1980, que assegura às pessoas portadoras de deficiência física e às pessoas idosas, condições especiais no uso dos transportes coletivos, originada de projeto de autoria do Deputado Sergio Longman, afim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e estabelecer sanções para o seu descumprimento.)

8. Projeto de Lei nº 1975/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.973, de 16 de dezembro de 2009, que torna obrigatória a disponibilidade de mesas e cadeiras pelos Shoppings Centers, nas áreas de alimentação, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, originada de projeto de autoria do Deputado Airinho De Sà Carvalho, afim de atualizar a sua redação para a terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e estabelecer seus efeitos a equipamentos de domínio público ou privado.)

9. Projeto de Lei nº 1991/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.796, de 8 de outubro de 2012, que torna obrigatória a aquisição de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino privado, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, afim de atualizar a sua redação à terminologia adotada pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e ampliar seus efeitos aos estabelecimentos de ensino públicos, para futuras aquisições de cadeiras e mesas adaptadas para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e pessoas obesas.)

10. Projeto de Lei nº 1993/2021, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Torna obrigatória a utilização de máscara de proteção respiratória pelos pacientes com sintomas respiratórios, seus acompanhantes, profissionais de saúde e demais envolvidos no respectivo atendimento, nos hospitais, maternidades, unidades de pronto atendimento, urgências e emergências, públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

11. Projeto de Lei nº 1995/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Permanência de Jovens e Adultos no Meio Rural, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

12. Projeto de Lei nº 1996/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de exigir o fornecimento de restaurantes, bares e estabelecimentos similares.)

13. Projeto de Lei nº 1997/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar os bares, restaurantes e estabelecimentos similares a informar a utilização de produtos análogos ao queijo, requeijão ou outros lácteos no preparo de alimentos.

14. Projeto de Lei nº 1998/2021, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.536, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e assemelhados, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joaquim Lira, a fim de proibir cruzamentos genéticos que provoquem prejuízos à saúde e ao bem-estar do animal de estimação.)

15. Projeto de Lei nº 2002/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Selo Empresa Amiga da Saúde Mental no âmbito do Estado de Pernambuco.)

16. Projeto de Lei nº 2004/2021, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui normas para promover a manutenção da ordem disciplinar escolar, a segurança, a prevenção e a proteção aos profissionais de ensino e normatiza a proteção e o ressarcimento do equipamento público no âmbito da educação.)

DISCUSSÃO

1. Substitutivo nº 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 932/2020**, de autoria do Deputado Delegado Erick Lessa (Ementa: Institui o Estatuto da Liberdade Econômica do Estado de Pernambuco)
Relator: Deputado Clóvis Paiva

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1616/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.607, de 31 de outubro de 2008, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude, e dá providências correlatas, a fim de incluir a atenção especial aos jovens em situação de acolhimento em abrigos, casas-lares, residências inclusivas e estabelecimentos congêneres, em virtude da condição de orfandade, abandono e/ou negligência familiar; e que estejam em situação de vivência de rua.)
Relatora: Deputada Simone Santana

3. Substitutivo nº 01/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1761/2020**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de estabelecer regras de informação ao consumidor sobre fim de prazos promocionais.)
Relatora: Deputada Laura Gomes

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1862/2020, de autoria da Deputada Simone Santana, incluindo **Emenda Modificativa nº 01/2021**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Determina a obrigatoriedade, no âmbito do Estado de Pernambuco, da disponibilização de curso de primeiros socorros para os funcionários dos estabelecimentos privados de recreação infantil.)
Relator: Deputado Marcantônio Dourado Filho

5. Emenda Modificativa nº 01/2021, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1681/2020**, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Disciplina o uso dos elevadores nos edifícios públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relatora: Deputada Simone Santana

Recife, 26 de março de 2021

Deputado DELEGADO ERICK LESSA
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, §1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas titulares: **ALESSANDRA VIEIRA**, **DULCI AMORIM**, **FABIOLA CABRAL** e **ROBERTA ARRAES** e as suplentes **JUNTAS**, **LAURA GOMES**, **PRISCILA KRAUSE**, **SIMONE SANTANA** e **TERESA LEITÃO** para participarem da Reunião Ordinária, pelo sistema de deliberação remota a ser realizada as 14h (quatorze horas) do dia 31 de março (quarta-feira) do corrente ano, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1945/2021, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre a composição mínima de 50% de mulheres nos Conselhos do Setoriais sob responsabilidade do Poder Executivo do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1952/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a comunicação pelas delegacias de polícia do Estado de Pernambuco, acerca do pedido de concessão de medidas protetivas de urgência para vítima de violência doméstica e familiar).

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 1956/2021, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Dispõe sobre medidas de segurança a serem adotadas por administradores de bares, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos similares, no âmbito do Estado de Pernambuco, visando à proteção das mulheres em suas dependências).

DISCUSSÃO

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 1603/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, alterado pelo Substitutivo 01/2021 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de instituir o direito ao ensino na modalidade a distância para alunas gestantes ou lactantes, bem como para alunos com afecções que impossibilitem o ensino presencial).
Relatora: Deputada Roberta Arraes

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 1616/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 13.607, de 31 de outubro de 2008, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude, e dá providências correlatas, a fim de incluir a atenção especial aos jovens em situação de acolhimento em abrigos, casas-lares, residências inclusivas e estabelecimentos congêneres, em virtude da condição de orfandade, abandono e/ou negligência familiar; e que estejam em situação de vivência de rua).
Relatora: Deputada Roberta Arraes

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 1621/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir entre as suas diretrizes a proteção e promoção dos direitos da mulher).
Relatora: Deputada Simone Santana

4. **Projeto de Lei Ordinária nº 1622/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de incluir entre suas diretrizes e objetivos o estímulo à produção, à leitura, à divulgação, à distribuição e à circulação de obras de autoras e artistas femininas).
Relatora: Deputada Roberta Arraes

5. **Projeto de Lei Ordinária nº 1623/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.569, de 15 de maio de 2019, que institui a Política de Prevenção Social ao Crime e à Violência no Estado de Pernambuco, a fim de incluir o enfrentamento à violência contra a mulher entre os seus princípios e diretrizes).
Relatora: Deputada Simone Santana

Recife, 26 de março de 2021

DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 117, §1º do Regimento Interno deste Poder, os deputados: **Álvaro Porto, Antônio Moraes, Delegada Gleide Ângelo, Fabrizio Ferraz e Marco Aurélio Meu Amigo**, membros titulares; **Adalto Santos, Alberto Feitosa, Aluisio Lessa, Delegado Erick Lessa, Joel da Harpa** membros suplentes, para participarem da reunião pelo sistema de deliberação remota a ser realizada às **09h(nove horas), do dia 31 de março de 2021 (quarta-feira)**, nos termos da Resolução nº 1.667, de autoria desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO:

1. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1885/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** **EMENTA:** Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar o direito ao atendimento prioritário, célere e sigiloso, em instituições financeiras, para as vítimas de violência doméstica e familiar sob medida protetiva de urgência e pessoas ameaçadas inseridas em programas de proteção do Governo do Estado de Pernambuco.

2. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1886/2021, de autoria do deputado Gustavo Gouveia** **EMENTA:** Altera a Lei nº 16.397, de 4 de julho de 2018, que Cria o Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar o registro de áudio e vídeo nas desocupações de imóveis públicos e privados que envolvam a atuação da Polícia Militar.

3. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1887/2021, de autoria Deputada Delegada Gleide Ângelo** **EMENTA:** Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a cobrança da multa por fidelização na hipótese de a consumidora ter se tornado vítima de violência doméstica e familiar sob medida protetiva de urgência ou o consumidor ter sido inserido em programas de proteção para pessoas ameaçadas, após a adesão ao contrato de serviço de telefonia fixa ou móvel, de internet banda larga ou de TV por assinatura.

4. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1888/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** **EMENTA:** Altera a Lei nº 16.550, de 9 de janeiro de 2019, que garante às pessoas incluídas no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado de Pernambuco (PPCAAM) e no Programa de Assistência a Vítimas, Testemunhas Ameaçadas e Familiares de Vítimas de Crimes no Estado de Pernambuco (PROVITA) a prioridade de matrícula nas redes públicas de ensino estadual e municipal do Estado de Pernambuco, de autoria do Deputado Zé Maurício, a fim de ampliar os seus efeitos às pessoas incluídas no Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (PEPDDH/PE).

5. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1891/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** **EMENTA:** Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar o direito ao sigilo de informações constantes nos cadastros e bancos de dados de consumidores e de serviços de proteção ao crédito ou outros congêneres, para as vítimas de violência doméstica e familiar sob medida protetiva de urgência, e pessoas ameaçadas inseridas em programas de proteção do Governo do Estado de Pernambuco.

6. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1892/2021, de autoria do Deputado Joel da Harpa** **EMENTA:** Dispõe sobre a cessão de armamento da Polícia Militar e da Polícia Civil aos servidores das Guardas Municipais do Estado de Pernambuco.

7. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1898/2021, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** **EMENTA:** Dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de serviço de água, energia elétrica, gás canalizado e telefonia, por motivo de inadimplemento, quando a contratante for mulher de baixa renda vítima de violência doméstica e familiar sob medida protetiva de urgência.

8. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1899/2021, de autoria do Deputado Professor Paulo Dutra** **EMENTA:** Altera a Lei nº 12.462, de 13 de novembro de 2003, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento estadual de combustíveis, estabelece sanções administrativas e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto Coutinho, a fim de dispor sobre a destinação do combustível apreendido.

9. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1900/2021, de autoria do Deputado Joel da Harpa** **EMENTA:** Permite a função de piloto de aeronaves, aviões e helicópteros serem exercidas por praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar no âmbito do Estado de Pernambuco.

10. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1906/2021, de autoria do Deputado Joel da Harpa** **EMENTA:** Dispõe sobre a possibilidade de alteração da nomenclatura das Guardas Municipais no âmbito do estado de Pernambuco.

11. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1910/2021, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho.** **EMENTA:** Institui, no Sistema Especial de Acesso das Universidades e Faculdades Públicas Estaduais e Escolas Técnicas Estaduais, percentual de cotas para estudantes filhos de policiais militares, civis e penais, mortos ou incapacitados em razão do serviço público em Pernambuco.

DISCUSSÃO:

1. **Projeto de Lei Ordinária Nº 1616/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo.** **EMENTA:** Altera a Lei nº 13.607, de 31 de outubro de 2008, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude, e dá providências correlatas, a fim de incluir a atenção especial aos jovens em situação de acolhimento em abrigos, casas-lares, residências inclusivas e estabelecimentos congêneres, em virtude da condição de orfandade, abandono e/ou negligência familiar; e que estejam em situação de vivência de rua.
RELATOR: DELEGADO ERICK LESSA

Sala da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social
Recife, 26 de março de 2021.

DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ
PRESIDENTE

Pareceres

PARECER Nº 005079/2021

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária 1355/2020, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 251, inciso II do Regimento Interno e objetivando maior clareza no enunciado, incluindo Emenda desta Comissão, é de parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final, devendo ser referendada em Plenário, na forma do art. 252, do citado Regimento:

Proibe práticas discriminatórias que impeçam ou dificultem as doações de sangue de indivíduos em razão de sua condição e ou orientação sexual.

Art. 1º Fica proibida qualquer prática discriminatória que impeça ou dificulte a doação de sangue por indivíduos em razão de sua condição e ou orientação sexual.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei não afasta as demais normas aplicáveis aos doadores e aos bancos de sangue, hemocentros, serviços de hemoterapia e outras entidades afins, notadamente o disposto na Lei Federal nº 7.649, de 25 de janeiro de 1988, e na Lei Federal nº 10.205, de 21 de março de 2001.

Art. 2º Os materiais coletados nas doações de sangue realizadas por homossexuais serão submetidos aos protocolos de segurança necessários, de forma a garantir a biossegurança para o doador, receptor e profissionais de saúde.

§1º Será recusado o doador que não se submeter aos protocolos de segurança mencionados na *caput*.

§2º Caso encontrada alguma alteração hematológica no material coletado que coloque em risco, efetivo ou potencial, a saúde do doador, receptor ou profissional de saúde, a doação será recusada e o material obtido descartado.

Art. 3º Os bancos de sangue, hemocentros, serviços de hemoterapia e outras entidades afins, ficam obrigados a observar os parâmetros e a realizar os procedimentos, testes e exames laboratoriais necessários, com o fim de assegurar a biossegurança do material coletado e evitar a propagação de doenças hemotransmissíveis.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, quando pessoa jurídica de direito privado, sem prejuízo de outras sanções de natureza administrativa, civil ou penal cabíveis, às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação de infração; e,

II - multa, a partir da segunda atuação de infração, a ser fixada entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), considerados o porte do empreendimento e as circunstâncias da infração.

§1º Em caso de reincidência, o valor da penalidade de multa será aplicado em dobro.

§2º Os valores limites de fixação da penalidade de multa prevista neste artigo serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

Art. 5º O descumprimento dos dispositivos desta Lei pelas instituições públicas ensinará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 25 de Março de 2021

	Francismar Pontes Presidente	
	Favoráveis	Alessandra Vieira Relator(a) Fabiola Cabral
Francismar Pontes Antonio Coelho		
	(REPUBLICADO)	

PARECER Nº 005086/2021

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária 1662/2020, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Visibilidade Lésbica.

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 237-A. Dia 29 de Agosto: Dia Estadual da Visibilidade Lésbica. (AC)

Parágrafo único. No dia referido no *caput*, a sociedade civil poderá promover atividades com o intuito de debater sobre a importância da conscientização da sociedade contra à lesbofobia, bem como da luta social e da incidência política das Organizações Lésbicas para a ampliação de direitos e políticas de proteção social.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 25 de Março de 2021

	Francismar Pontes Presidente	
	Favoráveis	Alessandra Vieira Relator(a) Marco Aurelio Meu Amigo
Francismar Pontes Fabiola Cabral		
	(REPUBLICADO)	

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br